**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL**

**PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS**

***Fundamento: Resolução CNJ 131/2011***

Válida até // *(no máximo dois anos a partir da data de emissão)*

|  |  |
| --- | --- |
| Eu, ,Passaporte / RG: , expedido por , Endereço: Cidade: UF: Telefone de contato: ,na qualidade de [ ]  MÃE [ ]  PAI [ ]  TUTOR(A) [ ]  GUARDIÃ(O) | e eu, ,Passaporte / RG: , expedido por , Endereço: Cidade: UF: Telefone de contato: ,na qualidade de [ ]  MÃE [ ]  PAI [ ]  TUTOR(A) [ ]  GUARDIÃ(O) |

**AUTORIZAMOS** a viajar,

[ ]  com destino a ; ou

[ ]  livremente pelo exterior

a criança / o adolescente,,

nascida(o) em //,

Passaporte / RG: , expedido por ,

Endereço de domicílio  Cidade  UF: 

Telefone de contato: ,

**DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE**, 

Passaporte / RG: , expedido por , Cidade , UF: 

Telefone de contato: ,

Local/Data: , //.

Assinatura(s):

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(Obrigatório o reconhecimento de firma, Res. CNJ 131/2011)*